



**FERNANDA SILVA SOUZA**

**CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF: ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DE TRÊS ATORES NO MUNICÍPIO DE PERDÕES- MG**

**Lavras – MG  
2019**

**FERNANDA SILVA SOUZA**

**CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF: ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DE TRÊS ATORES NO MUNICÍPIO DE PERDÕES- MG**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Thiago Rodrigo de Paula Assis

**Lavras – MG  
2019**

**FERNANDA SILVA SOUZA**

**CONTRIBUIÇÕES DO PRONAF: ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DE TRÊS ATORES NO MUNICÍPIO DE PERDÕES- MG**

**PRONAF CONTRIBUTIONS: ANALYSIS UNDER THE PERSPECTIVE OF THREE ACTORS IN THE MUNICIPALITY OF PERDÕES- MG**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 24 de junho de 2019.

Dr. Thiago Rodrigo de Paula Assis – UFLA  
Ms. Erica Aline Ferreira Silva – UFLA

Orientador  
Dr. Thiago Rodrigo de Paula Assis

---

**LAVRAS - MG**  
**2019**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida pelas bênçãos e oportunidades concedidas, por permitirem que tudo isso acontecesse, ao longo da minha vida, e não somente nestes anos como universitária. Pelo conforto em todos os momentos de angústia, pela força e sabedoria nessa caminhada.

Aos meus pais, pelo amor, incentivo e apoio incondicional. À minha mãe Marlene que é e sempre será meu maior exemplo na vida. Que esteve comigo em todos os momentos me ajudando e dando forças para prosseguir. Te amo, mãe!

Ao meu namorado Fabrício por toda paciência, compreensão, carinho e amor, e por me ajudar muitas vezes a achar soluções quando elas pareciam não aparecer. Você foi a pessoa que compartilhou comigo os momentos de tristezas e alegrias.

Só tenho a agradecer aos meus amigos, Nana, Maykon, Nina, Fernanda, Michellyne, Erica e Paulo. Obrigada pelos inúmeros conselhos, frases de motivação e puxões de orelha. Por todas as risadas, por todos os momentos que me ajudaram, vocês fizeram toda a diferença. Minha eterna gratidão. Esse TCC também é de vocês!

Ao Prof. Dr. Thiago Rodrigo de Paula Assis pela oportunidade e apoio na elaboração deste trabalho.

Agradeço à Universidade Federal de Lavras, por me proporcionar um ambiente criativo e amigável para os estudos. Sou grato à cada membro do corpo docente, à direção e a administração dessa instituição de ensino.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte dessa jornada, meu muito obrigado!

## RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, sem dúvidas foi um importante marco para os produtores rurais de todo o Brasil e é resultado de uma antiga demanda dos trabalhadores rurais que pediam por uma política agrícola específica para os agricultores familiares. Criado pelo Governo Federal em 1995 é a principal política pública voltada para a agricultura familiar no Brasil. O objetivo do programa é promover o desenvolvimento rural e dar apoio ao pequeno produtor rural. E, por volta de 1997, o programa passou a se consolidar como instrumento efetivo de desenvolvimento no campo e de geração de emprego e renda. O Pronaf destina-se a incentivar a geração de renda e desenvolver o uso da mão de obra familiar. Este trabalho objetivou analisar as contribuições do Pronaf para a vida dos agricultores familiares de Perdões – MG. Procura-se apurar o papel de cada ator responsável na contratação do Pronaf. Compreender as contribuições, dificuldades, ferramentas e a percepção sobre o processo de contratação por parte dos agricultores, técnicos e do agente financeiro. Para conseguir alcançar a finalidade deste trabalho, foi realizada uma pesquisa descritiva, um estudo documental e foi aplicado o método de estudo de campo, que consiste em aprofundar em uma realidade específica, realizar a observação direta das atividades do grupo estudado e realizar entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações que ocorrem naquela realidade. Foram realizadas entrevistas não estruturadas, que consistiu em um questionário de questões abertas para maior capacidade de interação com os entrevistados. Foram entrevistados os técnicos da Emater/Ater que são responsáveis pela realização da DAP e do projeto, o Banco do Brasil através da agência de Perdões-MG e 30 agricultores com DAPs válidas no ano de 2018 no município de Perdões-MG. Após análise dos dados, percebe-se que no geral o programa tem atingido seus objetivos no município de Perdões – MG. Os agricultores consideram o Programa de fácil acesso, no entanto alguns problemas foram destacados como excesso de documentação exigida, mas nada que atrapalhe o processo de tomada de crédito. Diante das falas dos três atores envolvidos constatou-se que os agricultores não enfrentam grandes problemas para utilizar o crédito. Outro ponto encontrado a partir da triangulação dos dados foi uma discordância em relação à assistência técnica por parte dos agricultores entrevistados e do técnico da EMATER, porém mesmo com alegação de alguns entrevistados da falta de assistência muitos não mudariam nada no programa.

**Palavras- chave:** Pronaf, produtor rural, agricultura familiar, crédito rural, política pública.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1: Dados demográficos do Município de Perdões -MG .....	24
--	----

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>10</b>
<b>2.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1.1 Breve histórico das instituições de Ater no Brasil e a criação das Emater.....</b>	<b>10</b>
<b>2.2 O CRÉDITO RURAL E AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.3 AGRICULTURA FAMILIAR .....</b>	<b>15</b>
<b>2.4 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR....</b>	<b>17</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>22</b>
<b>4 ANÁLISE E DISCUSSÃO.....</b>	<b>24</b>
<b>4.1 Município de estudo .....</b>	<b>24</b>
<b>4.2 Caracterização da Amostra .....</b>	<b>25</b>
<b>4.3 Dados do financiamento.....</b>	<b>27</b>
<b>4.4 Assistência Técnica .....</b>	<b>30</b>
<b>4.5 Agente de Crédito.....</b>	<b>32</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>37</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICE B .....</b>	<b>41</b>
<b>APÊNDICE C .....</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF sem dúvidas foi um importante marco para os agricultores familiares de todo o Brasil e é resultado de uma antiga demanda dos trabalhadores rurais que pediam por uma política agrícola específica para a agricultura familiar. A partir de 1990 houve um desencadear de fatores que mudaram os rumos do desenvolvimento rural, e de acordo com Cazella, Mattei e Schneider (2004, p.1) “o surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares (...)”.

O PRONAF é gerido com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) (PLANO SAFRA, 2017/2020). Criado pelo Governo Federal em 1995 é a principal política pública voltada para a agricultura familiar no Brasil. O objetivo do programa é promover o desenvolvimento rural e dar apoio ao pequeno produtor rural. E, por volta de 1997, o programa passou a se consolidar como instrumento efetivo de desenvolvimento no campo e de geração de emprego e renda. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO, 2018).

O Pronaf destina-se a incentivar a geração de renda e desenvolver o uso da mão de obra familiar. Atualmente a adesão ao crédito rural é facilitada. De acordo com a Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo há 12 linhas de crédito disponíveis para enquadramento do produtor rural: Pronaf Custeio, Pronaf Mais Alimentos – Investimento, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, Pronaf Cota-Parte e Microcrédito Rural.

Após avaliações iniciais sobre o programa, constatou-se que o Pronaf não conseguiu atingir os agricultores familiares mais pobres, dado que havia muitas exigências contratuais a serem cumpridas para formalizar o crédito. Em razão disso em 10 de agosto de 2000 o governo federal criou a linha de crédito rural Pronaf Grupo B, com o objetivo de atingir essa grande parcela de agricultores familiares que não tinham conhecimento do programa e nem utilizavam serviços bancários. Com essa nova linha de crédito o governo buscava contribuir para a atenuação da carência rural (HOLANDA, 2010).

De acordo com o site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que atualmente é responsável pelo Pronaf:

O produtor rural deve primeiro avaliar o projeto que pretende desenvolver. [...] Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o

sindicato rural ou a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Em seguida, o agricultor deve procurar assistência técnica e extensão rural (Ater) do município para elaborar o Projeto Técnico de Financiamento. O projeto deve ser encaminhado para análise de crédito e aprovação do agente financeiro. Com o projeto, deve-se negociar o financiamento junto ao agente financeiro. Assim que aprovado, o agricultor familiar está apto a acessar o recurso e começar a implementar o projeto. São vários os bancos que operacionalizam o Pronaf, entre eles os bancos oficiais, bancos cooperativos e cooperativas de crédito.” SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO (2019).

O problema de pesquisa que norteou este trabalho foi: quais são as contribuições que o Pronaf trouxe para a vida dos agricultores familiares de Perdões-MG? Diante deste problema o objetivo geral deste trabalho foi analisar as contribuições do Pronaf para a vida dos agricultores familiares de Perdões – MG. Como objetivos específicos foram definidos: apurar o papel de cada ator responsável na contratação do Pronaf. Compreender as contribuições, dificuldades, ferramentas e a percepção sobre o processo de contratação por parte dos agricultores, técnicos e do agente financeiro. O município de Perdões, local de análise, é uma cidade do Estado de Minas Gerais. Localizado no km 677 as margens da BR 381 (Rodovia Fernão Dias) que liga São Paulo a Belo Horizonte. Segundo o censo agropecuário de 2017, o município de Perdões – MG apresentou 21.665,780 ha em área de estabelecimentos agropecuários e cerca de 523 estabelecimentos de produtores individuais. A análise se deu com os envolvidos no processo de concessão e tomada de crédito do Pronaf. Para isso foram considerados os técnicos da Emater/Ater que são responsáveis pela realização da DAP e do projeto, o Banco do Brasil através da agência de Perdões-MG e os agricultores com DAPs válidas no ano de 2018 no município de Perdões-MG.

Foram utilizadas duas linhas de crédito para estudo: o Pronaf Custeio, que se destina ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no Pronaf. E o Pronaf Mais Alimentos – Investimento, destinado para financiar a ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários (SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO 2018). A escolha dessas linhas de crédito se deu em razão da abrangência de enquadramento que possuem, possibilitando assim um maior número de agricultores familiares com DAPs válidas.

A importância desse trabalho vai além de analisar a vida do pequeno produtor rural, é desvelar a ponta final da política pública em questão. Compreender todo o processo do Pronaf, os problemas encontrados por cada ator, as dificuldades e facilidades para o agricultor familiar. E de acordo com a Diretoria de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação no ano de 2018 284 novos contratos foram firmados com valor de R\$6.338.672,96 investidos pelo Governo Federal no Pronaf no município de Perdões – MG (Painel de Políticas da Sead, 2018). Estudar uma política pública e encontrar seus resultados é de suma importância para a Administração Pública e para os beneficiários dessa política, uma vez que feito um diagnóstico é possível encontrar onde a política pública não está sendo efetiva e onde pode-se melhorar, para que os recursos investidos sejam capazes de gerar um resultado positivo.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é uma política pública criada pelo Governo Federal com intuito de desenvolver a agricultura familiar. Para concessão do crédito o agricultor familiar deve procurar um responsável técnico para elaboração da DAP e do projeto. Após a documentação pronta, deve-se encaminhar para o agente de crédito, o Banco do Brasil S.A, para liberação do crédito.

### 2.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

“A assistência técnica e a extensão rural têm importância fundamental no processo de comunicação de novas tecnologias, (...) e de conhecimentos diversos, essenciais ao desenvolvimento rural no sentido amplo”. (PEIXOTO, 2008. p. 6). Segundo Romaniello e Assis (2015) a extensão rural busca solução de problemas de bem-estar social das comunidades rurais, e não apenas a extensão do conhecimento científico. Peixoto (2008) conceitua a extensão rural de três formas: como processo, como instituição e como política. A extensão como processo para ele é a forma de levar ou transmitir conhecimentos de sua fonte geradora ao receptor final, o público rural. Em um sentido amplo a extensão rural pode ser entendida como processos educativos de qualquer natureza, seja tratando de conhecimentos técnicos ou não.

E é por ter um caráter educativo que o serviço de extensão rural é, normalmente, desempenhado pelas instituições públicas de Ater, organizações não governamentais, e cooperativas, mas que também prestam assistência técnica. (PEIXOTO, 2008. p.7).

A extensão rural como instituição:

(...) refere-se às organizações estatais dos estados, prestadoras dos serviços de Ater. A expressão “extensão rural” é entendida, neste caso, como a instituição, entidade ou organização pública prestadora de serviços de Ater nos estados, cuja origem e história serão abordadas na seção seguinte deste texto”. (PEIXOTO, 2008. p. 8).

E ainda, segundo Peixoto (2008) ela pode ser vista como política pública, através de dispositivos legais ou programáticos, mas que podem ser executadas por organizações públicas e/ou privadas.

#### 2.1.1 Breve histórico das instituições de Ater no Brasil e a criação das Emater

Segundo Ansani (1996) o serviço de extensão rural foi institucionalizado no Brasil em 1948, com a criação da ACAR-MG (Associação de Crédito e Assistência Rural). Com a ACAR nascia o embrião do que viria a ser o segundo maior serviço de extensão rural no mundo (ROMANIELLO; ASSIS, 2015).

A Acar, entidade civil sem fins lucrativos, foi estruturada de acordo com o modelo norte-americano de difusão de inovações, que basicamente atribuía à extensão rural a missão de oferecer assistência técnica e financeira aos produtores rurais para que adotassem as inovações

desenvolvidas em institutos de pesquisa agrícola. Em outras palavras, a função dos institutos de extensão rural era servir de interlocutor entre os agricultores e as instituições geradoras de inovação para a agropecuária. Esse modelo de extensão rural era orientado pelo paradigma desenvolvimentista, difundindo as relações capitalistas de produção no meio rural brasileiro. Essas relações se materializariam na forma da vinculação dos agricultores aos mercados de financiamento, de insumos e de comercialização. (CASTRO; PEREIRA, 2017, p.10).

Ainda segundo Castro e Pereira (2017), várias outras instituições foram criadas no Brasil seguindo o modelo da ACAR de Minas Gerais oferecendo a assistência técnica no meio rural, elaborando projetos de desenvolvimento agrícola para os produtores conseguirem acesso ao crédito rural subsidiado. De acordo com Romaniello e Assis (2015) a equipe da Acar visitava as propriedades rurais e organizavam demonstrações, reuniões e palestras, buscando, por meio do conhecimento, mudanças nas atitudes e habilitações para atingir o desenvolvimento individual e social.

Para atingir suas funções a ACAR tornou-se uma organização nacional em 1956 (ANSANI, 1996). A ABCAR nasce com o objetivo de organizar as atividades de Extensão Rural no país (ROMANIELLO, ASSIS, 2015) e se transforma em uma estrutura mais complexa em 1974, com a criação da EMBRATER (ANSANI, 1996).

Segundo Castro e Pereira (2017, p.51):

A partir desse momento, a Abcar foi incorporada pela Embrater, e as Acars (instituições estaduais de Ater) passaram a ser chamadas de Empresas Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e se subordinavam ao controle da Embrater para receber auxílio financeiro desta. Enquanto a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), criada no ano anterior (1974), cuidava da inovação agropecuária, caberia, a partir de então, à Embrater a difusão da inovação no ambiente rural por todo o Brasil.

De acordo com Romaniello e Assis (2015) no governo do Presidente José Sarney houveram mudanças tanto na diretoria da Embrater como no rumo das políticas agrárias, e diante dessas transformações o Congresso Nacional pediu a extinção da EMBRATER, que ocorreu no ano de 1991, no governo do presidente Fernando Collor.

O fim da Embrater veio acompanhado de expressiva diminuição dos recursos públicos e a quase que inexistência de renovação dos quadros profissionais da Emater. A partir daquele momento, a Emater passou a depender dos governos estaduais e das prefeituras (ROMANIELLO; ASSIS, 2015).

Segundo Romaniello e Assis (2015) por não haver uma coordenação nacional a Emater não conseguiu articular as ações de extensão rural, houve em cada estado a implantação de políticas para a extensão rural. Diante desse cenário os movimentos sociais do campo ganharam maior visibilidade. Nesse contexto de pressão social é exigido da extensão rural um novo

significado, novos princípios, nova base conceitual e científica. A partir dessa pressão surgem conquistas importantes, como é o caso do PRONAF, criado em 1996.

Romaniello e Assis (2015 apud RUAS, 2006, p. 57):

Os recursos oriundos do Pronaf, para prestação de assistência técnica, foram fundamentais para muitas empresas estaduais, aproximando, definitivamente, a extensão rural pública da agricultura familiar. (...) o PRONAF representa o resultado de esforço efetivo de construção de uma política de inclusão social da agricultura familiar, contemplando as categorias dos agricultores familiares, trabalhadores e trabalhadoras rurais, posseiros, parceiros, arrendatários e assentados da reforma agrária.

De acordo com Sepulcri e Paula (2005, p.13):

A partir de 2003 houve a recomposição do serviço de extensão rural público pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), logo após assumir o governo atual. Em 13 de junho de 2003, pelo Decreto n.o 4.739, o governo criou o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, coordenado pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. Este instrumento está voltado para o público da agricultura familiar, assentados, quilombolas, pescadores artesanais, povos indígenas, seringueiros, povos de florestas e outros.

Romaniello e Assis (2015) destacam que no ano de 2003 o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da secretaria de Agricultura Familiar, sistematiza as reivindicações da agricultura familiar e profissionais da extensão rural pública, elaborando a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER.

Para Ruas (2006) apud Romaniello e Assis (2015, p.58):

Essa política define a missão dos serviços da ATER pública, o público beneficiário, a metodologia para ação extensionista junto aos agricultores familiares e um novo paradigma tecnológico de produção assentado nos princípios científicos da Agroecologia.

Segundo o Manual da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (2004) os serviços da Ater devem utilizar metodologias participativas devendo seus agentes desempenhar um papel educativo, atuando como animadores e facilitadores de processos de desenvolvimento rural sustentável. Sua abordagem deve ser sistêmica buscando a equidade e inclusão social, bem como a adoção de bases tecnológicas que aproximem os processos produtivos das dinâmicas ecológicas. Segundo Romaniello e Assis (2015, p. 58) a ATER “(...) privilegia os processos participativos de promoção do desenvolvimento rural apoiados em conceitos como desenvolvimento sustentável, agroecologia, equidade social, participação, educação popular, empoderamento, gênero, geração e etnia”.

Segundo a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (2004, p.7). São princípios da PNATER:

- Assegurar, com exclusividade aos agricultores familiares, assentados por programas de reforma agrária, extrativistas, ribeirinhos, indígenas,

quilombolas, pescadores artesanais e aquiculturas, povos da floresta, seringueiros, e outros públicos definidos como beneficiários dos programas do MDA/SAF, o acesso a serviço de assistência técnica e extensão rural pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, visando o fortalecimento da agricultura familiar.

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com ênfase em processos de desenvolvimento endógeno, apoiando os agricultores familiares e demais públicos descritos anteriormente, na potencialização do uso sustentável dos recursos naturais.
- Adotar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, estimulando a adoção de novos enfoques metodológicos participativos e de um paradigma tecnológico baseado nos princípios da Agroecologia.
- Estabelecer um modo de gestão capaz de democratizar as decisões, contribuir para a construção da cidadania e facilitar o processo de controle social no planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, de maneira a permitir a análise e melhoria no andamento das ações.
- Desenvolver processos educativos permanentes e continuados, a partir de um enfoque dialético, humanista e construtivista, visando a formação de competências, mudanças de atitudes e procedimentos dos atores sociais, que potencializem os objetivos de melhoria da qualidade de vida e de promoção do desenvolvimento rural sustentável.

Segundo o site da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo a PNATER é uma parceria entre organizações governamentais, não governamentais de Ater e da sociedade civil organizada. A PNATER foi elaborada a partir dos princípios da do desenvolvimento sustentável, incluindo a diversidade de categorias e atividades da agricultura familiar.

Segundo o site da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo a Lei nº12.188 de 11 de janeiro de 2010 institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) como “um marco na evolução da extensão rural pública no Brasil, uma vez que abre caminhos para a universalização dos serviços”. De acordo com a Secretaria foram instituídos “princípios e diretrizes para garantir sustentabilidade, participação social, produção agroecológica, entre outros. A legislação ainda instituiu chamadas públicas e contratos de Ater como instrumentos de oferta aos agricultores familiares”.

A EMATER MG presta serviços de assistência técnica e extensão rural a agricultores familiares e suas organizações, a médios e grandes produtores e ao público urbano. A EMATER-MG adota procedimentos metodológicos participativos, que possibilitam a realização de diagnósticos da realidade municipal, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais e políticos organizacionais.

Segundo o site institucional da Emater de MG:

A EMATER MG é empresa vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, é responsável pela implementação de políticas públicas e ações de assistência técnica e extensão rural, voltadas para o desenvolvimento sustentável dos municípios mineiros. Diante da abrangência de sua atuação, a Emater-MG segue um modelo de organização descentralizado, com estruturas regionalizadas, localizadas em pontos estratégicos do Estado, vinculadas à

Diretoria Executiva da Empresa, estabelecida na sede, em Belo Horizonte. (EMATER, 2017)

O trabalho envolve os agricultores e parceiros na construção de estratégias e implementação de ações, que visam superar os desafios e potencializar as oportunidades identificadas em cada região. (EMATER, 2017).

## 2.2 O CRÉDITO RURAL E AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE CRÉDITO

Segundo o Art 2º da Lei 4.829 de 1995 “Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor.”. Conforme a Lei 4.829 de 1995 são definidos como objetivos do crédito rural o estímulo ao incremento ordenado dos investimentos rurais, o favorecimento ao custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários; A possibilidade de fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios; E o incentivo a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo (BRASIL, 1995).

Também são objetivos do crédito rural: (Circ 1.268; Lei 8.171; Res 4.666 art 1º):

a) estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado pelo produtor na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores; (Circ 1.268) b) favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários; (Circ 1.268) c) fortalecer o setor rural; (Circ 1.268; Res 4.666 art 1º) d) incentivar a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo e proteção do meio ambiente; (Res 4.666 art 1º) (\*) e) propiciar, através de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais; (Lei 8.171) f) desenvolver atividades florestais e pesqueiras; (Lei 8.171) g) quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, nos termos da Lei nº 11.326, de 24/7/2006, estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, desde que desenvolvidos em estabelecimento rural ou áreas comunitárias próximas, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados. (Lei 8.171 art 48 § 1º - redação dada pela Lei nº 11.718/2008); (MANUAL DO CRÉDITO RURAL, 2019)

Segundo o Manual do Crédito Rural, pode-se definir o crédito rural de acordo com sua

finalidade, sendo elas o crédito para custeio, que se destina a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos, e o de investimento que destina-se para aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção.

Segundo o Manual do Crédito Rural Seção 2:

Cabe ao Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) conduzir os financiamentos, sob as diretrizes da política creditícia formulada pelo Conselho Monetário Nacional, em consonância com a política de desenvolvimento agropecuário. (Circ 1.536) 2 - O SNCR é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados. (Circ 1.536) 3 - São órgãos básicos o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil S.A., o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (Circ 1.536)

Segundo Freitas (2006) o Banco do Brasil foi a primeira instituição bancária no Brasil, fundada em 12 de outubro de 1808. O Perfil Cooperativo do Banco do Brasil diz que “a vocação do BB para políticas públicas tem foco no desenvolvimento sustentável do país e no interesse comunitário, sendo um importante diferencial da Empresa(...)” Com abrangência nacional e presente em 3.550 municípios brasileiros por meio de sua rede própria de atendimento, o BB possui a maior rede de agências do Brasil.

De acordo com a página do Banco do Brasil:

O Banco do Brasil disponibiliza linhas de crédito adequadas às necessidades do produtor rural que deseja investir em seu agronegócio e aumentar sua produção agropecuária. Com os programas Pronaf, Pronamp, Funcafé, FCO e demais opções que o BB oferece, o produtor rural consegue financiar as despesas de produção, investir em benfeitorias, tratores, e máquinas e implementos agrícolas, além de comercializar sua produção (Banco do Brasil, 2019).

### **2.3 AGRICULTURA FAMILIAR**

De acordo com Bianchini (2015) a política de crédito rural no Brasil foi o principal instrumento de fomento à modernização conservadora ocorrida a partir de meados dos anos 1960. Algumas Leis encaminhadas pelo Poder Executivo durante o Regime Militar (1964 a 1985) deram suporte a este processo de modernização da agricultura brasileira.

Segundo Picolotto (2011, p.2) “A emergência do agricultor familiar como personagem político é recente na história brasileira”. A agricultura familiar, como expressão da agenda nacional, adentrou o cenário político apenas na primeira metade dos anos 1990. Segundo Schneider 2010 apud Favareto, 2006; Sabourin, 2007; Guanziroli, 2007, p.515(...) “as razões desta legitimação estão relacionadas ao crescimento da agricultura familiar como uma categoria política, fortemente ligada à recomposição do movimento sindical dos trabalhadores rurais na década de 1990.” Segundo Schneider (2010) esse movimento lutava por crédito, por melhoria de preços, pela implementação da regulamentação constitucional da previdência social rural, entre

outras causas. Todo esse movimento de acordo com Schneider (2010, p. 515).

(...)fizeram a CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura) aliar-se a outros movimentos emergentes, como o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais (DNTR), ligado a CUT, que havia sido criado em 1988. Daí emergiram formas de mobilização e lutas que produziram grande impacto político, tais como as Jornadas Nacionais de Luta, logo a seguir transformadas no Grito da Terra Brasil, movimento anual que persiste até hoje.

Conforme a Lei nº 11.326/2006:

É considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família. (SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2016).

A agricultura familiar possui características diferentes comparados a agricultura não familiar. Na agricultura familiar a propriedade é compartilhada pela família, e a atividade produtiva é a principal fonte de renda de toda família (SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2016). As vantagens comparativas da agricultura familiar são imensas, pois sua principal característica é a diversificação (VEIGA, 1996). De acordo com o MDA, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária também são considerados agricultores familiares.

Segundo Picolotto (2011) a literatura a respeito da agricultura familiar mostra que, desde os anos 90, vem acontecendo um processo de reconhecimento e de criação de instituições de apoio à agricultura familiar. De acordo com Picolotto (2011, p.14) o reconhecimento dessa área se dá de três formas:

A primeira diz a respeito ao aumento de sua importância política e dos atores que se constituíram como seus representantes(...) A segunda e refere ao reconhecimento institucional propiciado pela definição de espaços no governo, definição de políticas públicas e pela Lei da Agricultura Familiar. E a terceira advém do trabalho de reversão das valorações negativas que eram atribuídas a este modelo de agricultura, tais como: atrasada, ineficiente e inadequada.

No decorrer de todo processo de modernização da agricultura brasileira, os olhares políticos privilegiavam setores mais capitalizados. Para a produção familiar, essas políticas foram negativas, pois os produtores ficavam à margem dos benefícios oferecidos pela política agrícola (MATTEI, 2001). E para Carneiro (2013) a agricultura familiar e a base fundiária têm sobrevivido em meio à competição de condições e recursos orientados para favorecer a grande produção e a grande propriedade, setores privilegiados no processo de modernização da agricultura

brasileira.

Esse cenário começou a mudar em 1996, com a criação de uma política pública “voltada para as demandas dos trabalhadores –sustentado em um modelo de gestão social em parceria com os agricultores familiares e suas organizações” (CARNEIRO, 2013, p. 70). Mattei (2001) destaca que é importante ressaltar a importância que o movimento sindical teve através de suas organizações e de suas lutas dos últimos períodos, desempenhando um papel decisivo na implantação desse Programa.

## **2.4 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

De acordo com Mattei (2001) dois fatores foram decisivos para a criação de uma política pública voltada para a agricultura familiar. O primeiro está relacionado com as reivindicações dos produtores rurais e o segundo foi o estudo realizado pela FAO e pelo INCRA, que buscaram estabelecer diretrizes para nortear a formulação de políticas para esse segmento específico. Em junho de 1996, o Decreto nº 1.946 cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para além do Pronaf Crédito. Segundo Bianchini (2015, p.28) com sete artigos, o Decreto estabelece:

(...) o Programa como uma ação integrada com estados e municípios, define em suas ações o compromisso com o desenvolvimento rural sustentável, processos de estímulo à pesquisa para o desenvolvimento e difusão de tecnologias adequadas, fomento ao aprimoramento profissional, atuação em função de demandas locais dos agricultores e suas organizações, busca da participação dos agricultores e suas organizações, fomentando processos participativos e descentralizados.

Sabourin (2014) reitera que o Pronaf foi uma conquista histórica após uma longa série de lutas e reivindicações.

No início do segundo governo do FHC, em 1999, o Pronaf sofreu algumas alterações. Primeiramente o Pronaf fazia parte do Ministério da Agricultura, onde era vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), logo após as mudanças foi incorporado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). E nesta nova fase, a agricultura familiar aumentou sua importância, a qual se expressa através da criação da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), no âmbito do MDA (MATTEI, 2001).

Carneiro (2013) ressalta que as diretrizes do Pronaf têm como referência experiências europeias. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi criado para estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar (MANUAL DO CRÉDITO RURAL, 2017). O governo com o Pronaf atribuiu à agricultura um papel central na promoção do desenvolvimento econômico nacional e na melhoria das condições de vida da população

(CARNEIRO, 2013). Seu público alvo são agricultores familiares, segundo VARGAS et al. (2017, p. 2)

O PRONAF surge com a missão de atender produtores rurais, cujas características principais sejam a mão-de-obra familiar, a extensão da propriedade não superior a quatro (4) módulos fiscais e que o gerenciamento da propriedade seja realizado pela família. Essas particularidades colocam sobre um mesmo conjunto agricultores em situações distintas, mas que precisam ser “enquadrados” afim de tornarem-se público alvo das ações e recursos públicos.

De acordo com De Conti e Roitman (2011, p.133) com base nos dados do Censo Agropecuário 2006 e na definição contida na Lei 11.326, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) “classificou como de agricultura familiar 4,4 milhões de estabelecimentos agropecuários, o que corresponde a 84,4% do total existente no Brasil”. Os dados do Censo Agropecuário ressaltam a importância da agricultura familiar como geradora de ocupação, alimentos e renda.

Segundo De Conti e Roitman (2011) existem razões para acreditar que o fortalecimento da agricultura familiar contribuiu para o desenvolvimento do país. Uma delas é “propiciar a inserção produtiva do elevado contingente de famílias em situação de pobreza no meio rural, sendo, nesse aspecto, um meio de torná-las menos dependentes de programas de transferência de renda” (DE CONTI E ROITMAN, 2011, p. 134). Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social citado por De Conti e Roitman (2011, p.134) “54% da População Economicamente Ativa (PEA) inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais em outubro de 2008 eram trabalhadores rurais”.

Segundo Carneiro (2013, p.1) o Pronaf tem objetivo de transformar o agricultor em um cidadão moderno ou “buscar garantir aos que estão no meio rural condições semelhantes àquelas que outros segmentos produtivos têm no meio urbano”. O Pronaf se consolidou como uma política presente em todo território nacional, “realizando em torno de 2 milhões de contratos, atingindo mais de 1 milhão de famílias por ano safra, com uma carteira de 3,5 milhões de contratos ativos, R\$56 bilhões aplicados, atingindo aproximadamente 2,5 milhões (CPFs) presente nos 4.963 municípios rurais brasileiros” (BIANCHINI,2015, p.11).

A renda bruta é um dos critérios para a caracterização da Agricultura Familiar, que é dada pela soma da Renda Agrícola e Não Agrícola do Estabelecimento e das Rendas Não Agrícola Fora do Estabelecimento.). Para se caracterizar como um agricultor familiar, o Poder Executivo define percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do estabelecimento agropecuário.

Atualmente o critério utilizado é o da Renda Bruta, que inclui a Renda Bruta Agrícola e Não Agrícola do estabelecimento rural, somado a

Renda Não Agrícola fora do estabelecimento rural, tendo como limites, na safra 2015-2016, R\$20 mil para os agricultores do microcrédito produtivo rural e R\$360 mil para os demais produtores. É permitido um rebate de R\$10.000 para a Renda Não Agrícola fora do estabelecimento (BIANCHINI, 2015, p.31).

O Pronaf Crédito Rural está presente em grande parte dos municípios brasileiros, é executado de forma descentralizada e conta com a participação de instituições governamentais e não governamentais. “Sua execução se dá prioritariamente por bancos públicos como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social” (BIANCHINI, 2015, p.70). As Cooperativas de Crédito Rural também têm participação na aplicação do PRONAF.

Segundo Bianchini (2015) o crédito rural no PRONAF possui diferentes limites, prazos e taxas de juros negativas e ou com rebates, para diferentes grupos de agricultores. De acordo com o site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que é responsável pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, atualmente os grupos de enquadramento de agricultores são divididos da seguinte forma:

Tabela 1: Classificação dos Agricultores Familiares

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>GRUPO A</b>	Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf
<b>GRUPO B</b>	Beneficiários que possuam renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente
<b>GRUPO A/C</b>	Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que (1) tenham contratado a primeira operação no Grupo “A” e (2) não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo “A/C”
<b>GRUPO V</b>	Agricultores familiares com renda familiar anual de até R\$ 360 mil.

Fonte: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (2019)

Segundo Bianchini (2015) a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é um instrumento de identificação do agricultor familiar para acessar todas as políticas públicas correlatas e permite seu enquadramento nos diferentes grupos do PRONAF. Para o BCB a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) deve ser emitida por agentes credenciados pelo MDA. O MDA credencia entidades emitentes (Sindicatos, associações e órgãos públicos de extensão rural), as quais são responsáveis pela aplicação dos critérios da Lei n.º 11.326 (área, número de pessoas residentes, composição da força de trabalho e da renda, endereço completo) (BIANCHINI, 2015). Outro fato que deve ressaltar é que a DAP é auto declaratória, cabendo ao agricultor a responsabilidade pelas informações.

Dentre as linhas disponíveis no Pronaf, este trabalho abordará duas linhas de crédito o Custeio e o Investimento. O Pronaf Custeio de acordo com Bianchini (2015) financia as principais despesas variáveis do custo de produção de uma cultura e ou criação. De acordo com a produtividade e renda esperada, o Banco libera um determinado valor por hectare, seguindo uma planilha previamente atualizada a cada Plano Safra. Os agricultores podem financiar mais que uma cultura, respeitando o limite estabelecido para aquele ano agrícola, bem como o limite de seu grau de endividamento. De acordo com o Plano Safra 2017 – 2020, que agora é plurianual o crédito Custeio funciona da seguinte forma:

Quadro 1 – Condições do Custeio no Plano Safra 2017 -2020

LINHA	FINALIDADE	CONDIÇÕES	JUROS
Pronaf Custeio	<p>Para financiamentos destinados ao cultivo de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame/cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha-de-caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate</p> <p>Para financiamentos de cultivos em sistemas de produção de base agroecológica ou em transição para sistemas de base agroecológica</p> <p>Para o custeio pecuário destinado à apicultura, bovinocultura de leite, piscicultura, ovinos e caprinos</p>	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atinjam o valor de até R\$250 mil, por mutuário em cada ano agrícola	<b>2,5% a.a.</b>

	Custeio de milho	Até R\$20 mil, por mutuário em cada safra	5,5% a.a.
		Nas operações que, somadas, ultrapassem o valor de R\$20 mil até R\$250 mil, por mutuário em cada ano agrícola	
	Para as demais culturas, criações ou atividades	Para uma ou mais operações de custeio que, somadas, atingam o valor de até R\$250 mil, por mutuário em cada ano agrícola	

Fonte: Cartilha Plano Safra 2017-2020

E o Investimento financia a infraestrutura produtiva da unidade de produção, para unidades agrícolas e não agrícolas. Na linha Mais Alimentos são financiados máquinas e equipamentos, infraestrutura produtiva, animais e culturas permanentes, tanques e resfriadores, irrigação, turismo rural, confecções e movelaria. No Plano Safra 2017 – 2020 funciona da seguinte forma:

Quadro 2 – Condições Pronaf Investimento no Plano Safra 2017-2020

LINHA	FINALIDADE	CONDIÇÕES	JUROS
Pronaf Investimento (Mais Alimentos)	I - adoção de práticas conservacionistas de uso, manejo e proteção dos recursos naturais, incluindo a correção da acidez e da fertilidade do solo e a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para essas finalidades	Até R\$16,5 mil	2,5% a.a.
	II - formação e recuperação de pastagens, capineiras e demais espécies forrageiras, produção e conservação de forragem, silagem e feno destinados à alimentação animal		
	III - implantação, ampliação e reforma de infraestrutura de captação, armazenamento e distribuição de água, inclusive aquisição e instalação de reservatórios d'água, infraestrutura elétrica e equipamentos para a irrigação		
	IV - aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de automação para esses cultivos		
	V - construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras, inclusive a construção e aquisição de câmaras frias		
	VI - aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras		
	Para os demais empreendimentos e demais finalidades	Até R\$165 mil Até R\$330 mil para atividades de suinocultura, avicultura, aqüicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	5,5% a.a.

Fonte: Cartilha Plano Safra 2017-2020

### 3 METODOLOGIA

Para conseguir alcançar a finalidade, este trabalho objetivou realizar uma pesquisa descritiva. Segundo Gil (2008) a pesquisa descritiva busca descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Com a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. Quanto à população analisada, foram objeto de estudo os agricultores familiares do município de Perdões- MG com Daps válidas no ano de 2018. De acordo com a Diretoria de Gestão Estratégica, Monitoramento e Avaliação (DGMA) no ano de 2018 foram registradas 403 DAP's no município em questão. E houve a captação de 284 novos contratos. A amostragem foi não probabilística por conveniência, considerando a facilidade de acesso ao agricultor familiar.

Para a efetivação deste trabalho no primeiro momento foi feita uma pesquisa documental em sites governamentais e artigos sobre o tema, para buscar um maior esclarecimento sobre o conceito. A pesquisa documental é baseada em documentos que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações (GIL, 2008). Dados estatísticos divulgados através dos sítios eletrônicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento também foram utilizados.

Após o estudo documental foi utilizado o método de estudo de campo, que consiste em aprofundar em uma realidade específica, realizar a observação direta das atividades do grupo estudado e realizar entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações que ocorrem naquela realidade. O objetivo foi analisar as contribuições do Programa Nacional de Agricultura Familiar na vida dos agricultores do município de Perdões – MG. E a percepção dos atores envolvidos no processo de contratação do PRONAF.

Como forma de triangulação de dados, foram realizadas entrevistas não estruturadas, que consistiu em um questionário de questões abertas para maior capacidade de interação com os entrevistados, agricultores familiares que utilizaram dos recursos do Pronaf no ano de 2018, técnico da EMATER responsável pelas Declarações de Aptidão ao Pronaf e do projeto técnico, denominado neste trabalho como Entrevistado I e com o funcionário responsável pelo Pronaf do Banco do Brasil agência de Perdões MG, denominado Entrevistado II. O foco principal das entrevistas foi nos agricultores familiares por serem beneficiários do PRONAF, objeto de estudo desse trabalho. Foram entrevistados uma amostra de 30 agricultores familiares, por meio

de amostragem intencional para ter mais facilidade de acesso ao grupo focal deste trabalho. Além das entrevistas realizadas presencialmente, meios como ligação telefônica também foram utilizadas. A entrevista com o técnico da EMATER foi feita como forma de coletar informações complementares a partir da vivência do mesmo sobre o assunto. E o mesmo se aplica ao funcionário responsável pelo Pronaf na agência de Perdões.

Foram apresentadas as análises obtidas dos cruzamentos de dados (primários e secundários), com o objetivo de captar a avaliação crítica da metodologia. A pesquisa buscou resultados qualitativos, pois está mais relacionada no levantamento de dados sobre as motivações de um grupo, em compreender e interpretar determinados comportamentos, a opinião e as expectativas dos indivíduos de uma população.

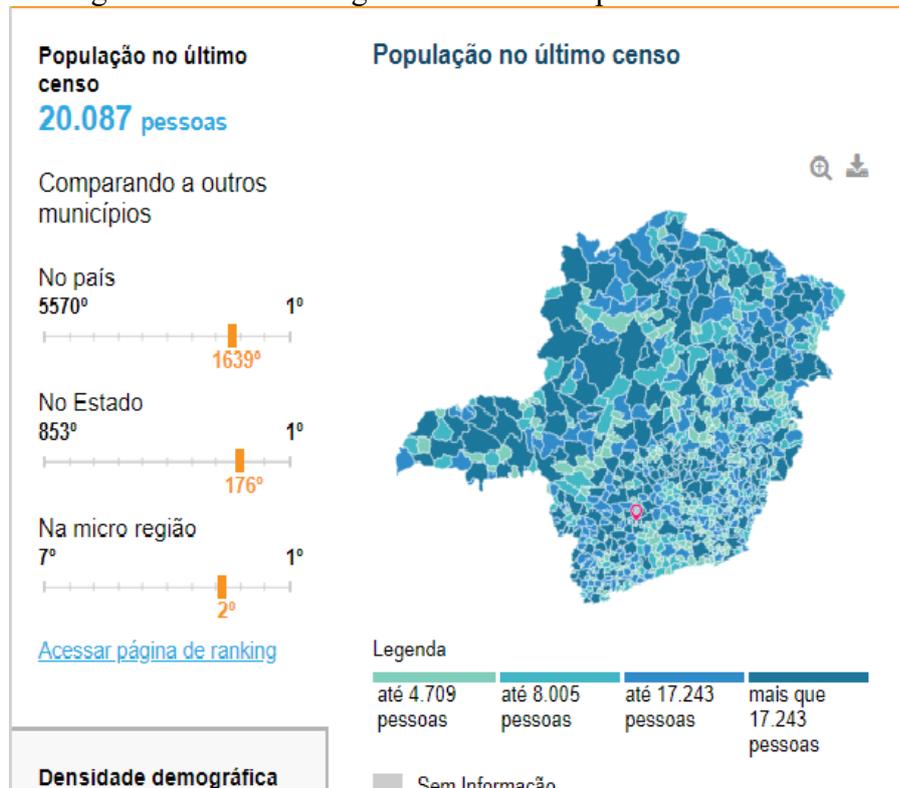
## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Na análise e discussão foram analisados os dados obtidos através da pesquisa de campo e o comparativo do resultado. Serão apresentadas as informações coletadas a partir das entrevistas com os agricultores familiares, com o mediador técnico da Emater, com o funcionário responsável do Banco do Brasil S.A do município de Perdões (MG) e os dados documentais e estatísticos divulgados através dos sítios eletrônicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

### 4.1 Município de estudo

Escolhido como foco deste trabalho, o município de Perdões é uma cidade do Estado de Minas Gerais. Localizado no km 677 as margens da BR 381 (Rodovia Fernão Dias) que liga São Paulo a Belo Horizonte. Como demonstrado na Figura a seguir o Município de Perdões, de acordo com o último censo realizado, conta com uma população de 20.087 pessoas, e se comparado a sua microrregião que conta com sete municípios, fica em segundo lugar no ranking populacional.

Figura 1: Dados demográficos do Município de Perdões -MG



Fonte: IBGE (2017)

Segundo o censo agropecuário de 2017, o município de Perdões – MG apresenta 21.665,780 ha em área de estabelecimentos agropecuários, dentre esses hectares, 6.165,758 são

ocupados por lavouras permanentes, temporárias e área para cultivo de flores, como demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 2 – Utilização das terras para lavoura

<b>LAVOURAS</b>	
Permanentes	3.505,336
Temporárias	2.655,842
Área para cultivo de flores	4,580

Fonte: IBGE (2017)

De acordo com a tabela 2 o município de Perdões MG conta com 3.505,336 ha em lavouras permanentes, 2.655,842 ha de lavouras temporárias e 4,580 ha de área para cultivo de flores.

Como parte da análise dos dados é importante traçar o perfil dos entrevistados para auxiliar na discussão dos dados. Mais detalhes do perfil dos entrevistados serão discutidos no item 4.2

Tabela 3: Sexo dos Produtores Rurais do Município de Perdões – MG

<b>SEXO DOS PRODUTORES</b>	
Masculino	653
Feminino	41
Não se aplica	9

Fonte: IBGE (2017)

A tabela 3 demonstra o sexo dos produtores rurais, dentre os dados 92,88% dos produtores são do sexo masculino. Nota-se que mesmo atualmente as atividades do campo são comandadas pelos homens.

#### 4.2 Caracterização da Amostra

Foram entrevistados 30 produtores rurais. A amostragem foi não probabilística por conveniência, considerando a facilidade de acesso ao agricultor familiar e por indicação de produtores rurais. Dessa análise, foi obtido um total (%) de 100 % de produtores do sexo masculino.

Tabela 4 – Faixa etária dos entrevistados

<b>IDADE</b>	<b>Nº DE ENTREVISTADOS</b>	<b>%</b>
De 25 a 34 anos	03	10
De 35 a 49 anos	08	26,67

De 50 a 60 anos	16	53,33
Acima de 60 anos	03	10
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de campo (2019).

Segundo a análise dos entrevistados, verificou-se que 10,00% dos entrevistados possuía idade entre 25 e 34 anos. 26,67% 35 a 49 anos; de 50 a 60 anos 53,33% e acima de 60 anos 10,00%.

Tabela 5: Faixa etária dos Agricultores do Município de Perdões – MG

Menor que 30 anos	33
De 30 a menos de 60 anos	425
De 60 anos ou mais	236

Fonte: IBGE (2017).

Segundo informações do censo agropecuário de 2017 há no município de Perdões uma maior concentração de agricultores na faixa etária de 30 a 60 anos. Reafirmando os dados encontrados na pesquisa de campo. Os agricultores entrevistados de 25 a 34 anos declararam que obtiveram o recurso em seus nomes para financiar atividades já desenvolvidas pelos familiares (Pai e Avô).

Tabela 6 – Quantidade de membros na família

<b>MEMBROS FAMILIA- RES</b>	<b>Nº DE ENTREVISTA- DOS</b>	<b>%</b>
De 1 a 2	08	26,67
De 3 a 5	16	53,33
Mais de 6	6	20,00
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

Como já definido, a agricultura familiar é caracterizada predominantemente pelo uso de mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas rurais. Sendo assim, os agricultores responderam a respeito de quantas pessoas fazem parte de sua unidade familiar.

Em relação a participação dos membros nas atividades rurais a tabela 7 apresenta os seguintes dados:

Tabela 7 – Participação da família nas atividades do campo

<b>PARTICIPAÇÃO FA- MILIAR</b>	<b>Nº DE ENTREVISTA- DOS</b>	<b>%</b>
------------------------------------	----------------------------------	----------

Sim	28	93,34
Não	01	3,33
As Vezes	01	3,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

Percebe-se que 93,34% dos entrevistados confirmam a participação da família nas atividades diárias do campo, reafirmando o princípio da agricultura familiar, que é a participação da família.

Outra questão levantada para análise foi se o agricultor tinha dedicação exclusiva para atividades rurais ou se possuíam outra profissão.

Tabela 8 – Dedicação Exclusiva dos Agricultores nas terras

<b>DEDICAÇÃO EXCLU- SIVA</b>	<b>Nº DE ENTREVISTA- DOS</b>	<b>%</b>
Sim	27	90,00
Não	03	10,00
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

Foi constatado que 10% possuía sim outra profissão e 90% tem dedicação exclusiva às suas terras. Constatou-se que dentre esses 90% cerca de 25,9% são aposentados. Conforme demonstrado abaixo.

#### 4.3 Dados do financiamento

Para análise do financiamento, primeiramente foi feito um levantamento de como o agricultor ficou sabendo da existência do Pronaf.

Tabela 9 – Canais de informação sobre o Pronaf

<b>CANAIS DE INFOR- MAÇÃO</b>	<b>Nº DE ENTREVISTA- DOS</b>	<b>%</b>
Emater	12	40,00
Amigos	17	56,67
Propaganda	01	3,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

A respeito do processo inicial do Pronaf que é a elaboração do projeto técnico todos os entrevistados realizaram esse passo com um engenheiro da Emater e consideraram esta etapa

tranquila e sem maiores problemas. Já na fase de contratação do crédito os agricultores destacaram algumas dificuldades.

Tabela 10 – Dificuldades para contratação do crédito no banco.

<b>DIFICULDADE</b>	<b>Nº DE ENTREVISTA- DOS</b>	<b>%</b>
Nenhuma	14	46,67
Processo demorado	05	16,67
Excesso de documentos solicitados	09	30,00
Falta de documentos	02	6,66
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

Em relação as dificuldades encontradas 46,67% não consideraram que houve dificuldade. Já 16,67% dos entrevistados alegaram que houve uma demora no processo, que acabavam tendo que procurar o Banco para tentar agilizar. 30% destacaram que era solicitado muitos documentos e que não possuíam muito conhecimento a respeito das exigências. E 6,66% alegaram que tiveram problemas com algum documento que não possuíam e que foi preciso providenciar para continuar o processo, que acarretou em atraso na liberação do crédito.

Buscou-se identificar qual Linha de Crédito o agricultor acessou, conforme tabela 11.

Tabela 11 – Linhas de Crédito

<b>LINHA DE CRÉDITO</b>	<b>Nº DE ENTREVISTA- DOS</b>	<b>%</b>
Investimento	25	83,34
Custeio	04	13,33
Ambos	01	3,33
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

Percebe-se que a maioria dos agricultores solicitaram a Linha de Crédito para investimento. Reforma do pasto, reforma de cerca, compra de vacas/gado, compra de maquinário, compra de veículos foram algumas das benfeitorias realizadas. E a outra linha foi utilizada para custeio de Milho, Café e Ponkan. Todos os agricultores destacaram mudanças após o Pronaf, os agricultores que obtiveram crédito para custeio relataram que o valor recebido auxiliou na forma de negociação do produto, já que o prazo para o pagamento permitia esperar a

oportunidade para vender, com esse poder de negociação o agricultor conseguiu valorizar seu produto. Já os agricultores que utilizaram do Pronaf Investimento, relataram uma grande mudança em suas vidas e de suas famílias, pois conseguiram aumentar sua produtividade através da compra de maquinários e que através desse novo equipamento houve redução na perda de produtos, maior agilidade em produção e menor gasto com mão-de-obra. A maioria dos agricultores relataram que o Investimento foi aplicado na compra de veículos (Caminhonetes) que essa aquisição facilitou muito no dia a dia, pois proporcionou maior comodidade para a família e houve o benefício de transporte com maior agilidade resultando em uma melhor comercialização dos produtos.

De acordo com entrevista do diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar do MDA, Marenilson Batista da Silva disponível no site da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo, a Ater é uma política agrícola que busca atuar no cotidiano dos agricultores, seja construindo com ele soluções tecnológicas e organizativas de seu trabalho, seja também viabilizando e qualificando o acesso das políticas públicas. Sendo assim, buscou-se verificar com os agricultores se tiveram apoio técnico, apresentados na tabela 12.

Tabela 12 – Apoio Técnico

<b>APOIO TÉCNICO</b>	<b>NÚMERO DE ENTRE- VISTADOS</b>	<b>%</b>
Sim	13	43,33
Não	17	56,67
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

Percebe-se que ainda há um baixo número de agricultores que recebe assistência técnica (43,33%), porém vale destacar que 01 dos agricultores entrevistados que recebeu assistência técnica informou que sempre que solicitou houve pronto atendimento da EMATER.

Outro ponto investigado foi quanto a forma de pagamento, todos consideraram como sendo boa, com taxas de juros mais tranquilas e que não tiveram problemas quanto a esta etapa. Por fim, foi perguntado o que melhorariam no programa e se voltariam a acessar o crédito caso precisassem, 100% dos entrevistados voltariam sim a utilizar o crédito, e quanto ao que pode ser melhorado foi destacado na tabela 13.

Tabela 13 – Pontos a serem melhorados no Pronaf

<b>O QUE PODE</b>	<b>NUMERO DE</b>	<b>%</b>
-------------------	------------------	----------

<b>MELHORAR</b>	<b>ENTREVISTADOS</b>	
Menor número de documentação	06	20,00
Prazo maior para pagamento	01	3,33
Liberação de um valor maior	04	13,33
Nada	19	63,34
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>100</b>

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

Pode-se perceber que a maioria dos agricultores (63,34%) não melhorariam nada no programa, porém 20% acreditam que o número de documentos exigidos para acessar o crédito poderia ser diminuído, visto a grande documentação exigida. 13,33% dos entrevistados comentaram que os valores liberados poderiam ser maiores e 3,33% gostaria que houvesse um maior prazo para pagamento.

#### 4.4 Assistência Técnica

A Emater é o principal órgão de extensão rural e assistência técnica presente no município de Perdões. Foi entrevistado o Técnico em Agropecuária, Gestor Ambiental, e Engenheiro Agrônomo da Emater de Perdões, Entrevistado I.

O primeiro ponto da entrevista, foi sobre a visão do Entrevistado I a respeito do Pronaf (informação verbal), segundo ele:

Trabalhando na Extensão Rural oficial do estado de Minas, EMATER MG vejo que entre as diversas políticas públicas destinadas a agricultura familiar, o PRONAF junto com a ATER, se destacam como principais políticas públicas tendo em vista sua abrangência e sua capacidade de mudança nos sistemas produtivos destas unidades de produção familiar destacando também na geração de renda e na otimização do uso da mão de obra familiar através de financiamento de atividades e serviços (Pesquisa de Campo, Entrevista I, 2019)

Foi questionado sobre o que o Entrevistado I (informação verbal) acha de todo o processo do Pronaf, ele acredita que o PRONAF passou por diversas transformações inclusive a valores por unidades familiares, juros e formas para emissão da DAP. Ele acrescenta que alguns produtores relatam que o processo se tornou um pouco mais burocrático, mas que ele enxerga de outra forma, pois a documentação exigida para o processo ao crédito visa evitar fraudes e que estes recursos destinados à agricultura familiar não sejam destinados a outros fins deixando de atender o público alvo que são os agricultores familiares, visto que o plano safra tem um

recurso determinado.

Outro ponto da entrevista, foi sobre o papel da Emater no Pronaf, que segundo o Entrevistado I enxerga o PRONAF como “meio e não fim” pois antes de acesso ao crédito existe a assistência técnica e extensão rural e o PRONAF não pode ser implementado como fim do processo e sim como meio de mudança visando a melhoria da qualidade de vida destas unidades familiares através do desenvolvimento sustentável. A EMATER através da assistência técnica e junto com a unidade de produção familiar identifica as necessidades de crédito, realiza a emissão da DAP, elabora o projeto técnico, acompanhando a execução através destas assistências técnicas. O Entrevistado I considera que o Pronaf seja sim um programa de fácil acesso, o que ele percebe é que há pessoas que não se enquadram na agricultura familiar e tentam fraudar o programa e acabam esbarrando nos crivos do programa.

Foi questionado ao Entrevistado I a respeito do Pronaf B, se há produtores rurais que se enquadram, se há procura por essa linha e porque não há procura por essa linha.

Em relação ao enquadramento existem sim produtores que se enquadram dentro da Linha (grupo B), porém os fatores negativos são limites individuais de até 5 mil reais individual, 15 mil reais por família, falta de conhecimento sobre a linha de microcrédito e seus benefícios de adimplência e disponibilidades destas linhas pelos agentes financeiros da nossa região. (Pesquisa de Campo, Entrevista I, 2019)

Quanto ao acompanhamento o técnico da Emater confirma que há esse acompanhamento, já que o programa sem o acompanhamento acaba sendo menos eficiente. Diante dessa afirmação, cabe ressaltar que 56,67% dos agricultores entrevistados alegaram não ter apoio técnico. Conforme dados coletados percebe-se que há um ruído nessas informações e que requer uma análise específica desse processo entre a Emater e o Agricultor Familiar para averiguar onde o procedimento está sendo falho, já que conforme palavras do técnico da Emater, quando não há acompanhamento o programa acaba sendo menos eficiente.

Por fim, foi questionado se ele acredita que o Pronaf resulte em alguma mudança na vida do produtor rural, o entrevistado confirma que por mais de vinte anos o PRONAF vem transformando a vida de milhões de agricultores familiares gerando renda e otimizando o uso da mão de obra familiar aumentando áreas de cultivo proporcionando o adoção de tecnologias para aumento da produção de alimentos. Frisa que a agricultura familiar é responsável por manter cerca de 12 milhões de agricultores trabalhando com dignidade no campo e nessa trajetória de pouco mais de duas décadas o programa foi ampliando os valores e recursos aplicados atingindo grande parte da agricultura familiar.

Segundo ele, os avanços não foram somente nas áreas econômicas, mas também nas sociais e ambientais com a inclusão das mulheres e jovens nos sistemas produtivo (Pronaf

Jovem e DAP Mulher) e outras linhas de crédito como Pronaf Mais Alimentos, Agroecologia, Florestas, Semiáridos e Agroindústria agregando valor ao produto da Agricultura Familiar auxiliando ainda a inclusão destes agricultores em novos mercados como PAA e PNAE. Identificando as potencialidades das Unidades de Produção Familiares, o PRONAF junto a ATER continuada, sem dúvida mudou e continua mudando para melhor vida de muitos agricultores na adoção e manejo correto dos recursos naturais melhorando a renda do homem do campo.

#### **4.5 Agente de Crédito**

Outro entrevistado como forma de analisar o Pronaf sob a ótica de vários atores, foi o Entrevistado II funcionário responsável pelo Pronaf na agência do Banco do Brasil de Perdões – MG. Primeiramente foi perguntado como o Entrevistado II enxerga o Pronaf como política pública e segundo ele o Pronaf tem um grande impacto na comunidade, o empréstimo a baixos juros auxilia a geração de renda diminuindo o êxodo rural. As famílias que optam em fazer o empréstimo e com a devida assistência técnica, na maior parte das vezes são assistidos pela Emater, aumentam sua renda per capita com isso podem trazer um maior conforto e um bem-estar para a família em geral.

Foi indagado se considera um programa de fácil acesso e de acordo com o Entrevistado II na parte bancária é de fácil acesso, dependendo do valor solicitado o produtor não precisa nem de fiador para garantir a operação, mas para conseguir o empréstimo o mesmo tem que providenciar uma DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). E como dificuldade acredita que provem da documentação do imóvel em que será empregado o empréstimo. Em alguns casos não há registro, o imóvel é arrendado e não há nenhum contrato. Segundo o entrevistado a parte burocrática é bem simples e não há dificuldades, os documentos solicitados pelo banco são:

- Dap
- Documentos para abertura de uma conta corrente a qual o valor do financiamento será movimentado (Identidade, CPF, comprovante de residência e renda)
- Certidão de matrícula do imóvel em que será utilizado o empréstimo.

Quando perguntado a forma que os recursos são repassados para o Banco e especificamente para cada linha crédito, o mesmo informou desconhecer essa informação. Com relação a dificuldades no processo, o entrevistado destaca que a maior dificuldade é a documentação, e quando é preciso de fiadores para amparar o financiamento principalmente se os fiadores precisarem ter recursos líquidos. Conforme dados dos agricultores destacado na tabela 10 30% dos entrevistados confirmam que sua maior dificuldade foi com a documentação, reafirmando a

opinião do Entrevistado II. Quanto ao Pronaf B ele acrescenta que não há procura, pois acredita que a região seja de um nível de renda maior e provável falta de informação das famílias de baixa renda. Por fim, foi perguntado ao entrevistado a respeito da inadimplência e o mesmo confirma que há inadimplência, mas que ela é baixa. E a causa dela é devido a atividade em si ser de bastante risco, dependendo do clima e do preço das commodities.

No quadro 3 abaixo, é apresentada uma síntese com as perspectivas dos 3 atores entrevistados.

**Quadro 3:** Síntese das perspectivas dos 3 atores

	<b>Agricultores</b>	<b>Técnico Emater</b>	<b>Agente de Crédito</b>
<b>Visão sobre o Pronaf</b>	Programa que visa empréstimo para os agricultores, com juros menores para investir nas suas terras.	Principal política pública, tende em vista sua abrangência e sua capacidade de mudança nos sistemas produtivos destas unidades de produção familiar, destacando na geração de renda e na otimização do uso da mão de obra familiar através de financiamento de atividades e serviços	Programa de grande impacto na comunidade, empréstimo com baixos juros, auxilia na geração de renda e diminui o êxodo rural.
<b>Apoio técnico</b>	Muitos não tiveram apoio técnico após a disponibilização do crédito e não sabem que tem direito a esse acompanhamento.	Acredita que sem o apoio técnico o Pronaf é menos eficiente.	O apoio técnico faz parte do processo e afirma que os agricultores recebem o devido auxílio técnico.
<b>Dificuldades</b>	Processo demorado, excesso de documentação e falta de documentos.	Processo de fácil acesso, dificuldades são para aqueles agricultores que não se	Documentação do imóvel e em alguns casos contrato de arrendamento.

		enquadram na agricultura familiar e tentam fraudar o processo.	
<b>Papel no Pronaf</b>	Beneficiário do crédito, decide onde é necessário investir, responsável por providenciar a documentação e procurar a Emater e o Banco do Brasil para solicitar o Pronaf.	Responsável pela elaboração da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), criação do projeto técnico e apoio técnico após a liberação do crédito.	Recolhe documentação, abre conta corrente, envia documentos para análise de crédito, informa os agricultores sobre valores e formas de pagamento.
<b>Contribuições do Pronaf para o agricultor familiar</b>	Maior poder de negociação, valorizando o produto; Aumento da produtividade; Redução na perda de produtos; Facilidade no dia a dia com a compra de um veículo	O PRONAF junto a ATER continuada, sem dúvida mudou e continua mudando para melhor vida de muitos agricultores na adoção e manejo correto dos recursos naturais melhorando a renda do homem do campo.	Há um aumento na renda per capita do agricultor e com isso podem trazer um maior conforto e um bem-estar para a família em geral.

Fonte: Pesquisa de Campo (2019).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF, sem dúvidas foi um importante marco para os produtores rurais de todo o Brasil e é resultado de uma antiga demanda dos trabalhadores rurais que pediam por uma política agrícola específica para os agricultores familiares.

Segundo Carneiro (2013) O Pronaf tem objetivo de transformar o agricultor em um cidadão moderno ou “buscar garantir aos que estão no meio rural condições semelhantes àquelas que outros segmentos produtivos têm no meio urbano”.

De acordo com a pesquisa de campo realizada com os agricultores, constatou-se que 90% dos entrevistados tiram sua renda do campo, não possuem outro meio de fonte de renda. Outro ponto importante é que a maioria dos entrevistados (56,67%) conheceram o Pronaf por amigos, em conversas informais, com vizinhos. E quanto ao processo para o Pronaf 46,67% não tiveram nenhum tipo de problemas e dificuldades.

Outro ponto interessante destacar que segundo a amostra de entrevistados a grande maioria (83,34%) utilizaram a linha de Investimento. Esses investimentos foram nas suas terras e principalmente para compra de maquinários e veículos para uso. Esses maquinários e veículos foram grandes facilitadores na vida do agricultor, gerando benefícios de tempo e produtividade.

Percebe-se que ainda há um baixo número de agricultores que recebe assistência técnica (56,67%), porém um dos agricultores entrevistados que recebeu assistência técnica informou que sempre que solicitou houve pronto atendimento da EMATER. É importante questionar, se a falta de assistência técnica para com os agricultores, não está ocorrendo por falta do conhecimento que eles podem requerer essa assistência, e se essa informação está sendo passada de forma clara para os agricultores quando entram em contato com a EMATER para elaboração do projeto.

Segundo a pesquisa de campo com o Técnico da Emater e o funcionário responsável pelo Pronaf no Banco do Brasil, ambos tem visão do Pronaf como sendo um programa de geração de renda, que vem para trazer um maior conforto, um bem estar para a família em geral e na otimização do uso da mão de obra familiar através de financiamento de atividades e serviços.

Se compararmos a opinião de ambos sobre todo o processo do Pronaf, acreditam que seja um programa de fácil acesso e que os maiores problemas que enxergam são quanto reclamações de pessoas que não se enquadram na agricultura familiar e tentam fraldar o programa e acabam esbarrando nos crivos do programa e quando a documentação do imóvel em que será empregado o empréstimo, não há registro, o imóvel é arrendado e não há nenhum contrato. Em relação ao Pronaf linha B ambos acreditam que não há procura por essa linha mais por desconhecimento

das famílias que se enquadram nas especificações da Linha B.

No geral os agricultores não enfrentam maiores problemas com o Pronaf, constatou-se que o programa tem atingido seus objetivos no município de Perdões – MG. O crédito adquirido pelos agricultores tem sido empregado para a melhoria da renda familiar e que há um apoio tanto técnico por parte da Emater, como por parte do Banco com funcionários capacitados para atender e esclarecer dúvidas do produtor rural.

Portanto, uma das principais contribuições do Pronaf foi o de permitir que os agricultores familiares investissem em sua atividade e ampliassem as áreas plantadas. Houve também uma valorização do seu produto, pois o prazo para o pagamento permitia esperar a oportunidade para vender, auxiliando na forma de negociação do produto. Constatou-se que houve uma melhora significativa dos agricultores entrevistados, muitos conseguiram trazer conforto e segurança pra sua família com a compra de veículos novos, houve uma ampliação na produção, pois obtiveram o crédito para investir na sua plantação, obtendo conseqüentemente um aumento na renda.

## REFERÊNCIAS

- ANSANI, Marcos Vinícius; M.S.; Universidade Federal de Viçosa; nov de 1996. **Evolução da EMATER – DF (1978-1992): Processo de Adaptação de uma Empresa de Extensão Rural**. Professor Orientador: Fausto Miziara.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **MCR: MANUAL DE CRÉDITO RURAL (MCR)**. Brasília: Bcb, 2019. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>>. Acesso em: 18 maio 2019.
- BIANCHINI, Valter. Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios. **Brasília: SAF/MDA**, 2015.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988
- BRASIL. Lei 4.829 nº Art 2º, de 05 de novembro de 1995. . Brasília, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4829.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4829.htm)>. Acesso em: 11 jun. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 11.326**, de 24 de julho de 2006. Disponível em:< <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/837541.pdf>> Acesso em 24 jun.17.
- BRASIL. **Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário**. Disponível em:< <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em 24 jun. 17
- BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. . **Painel de Políticas da SEAD**. 2018. Disponível em: <<http://nead.mda.gov.br/politicas>>. Acesso em: 10 maio 2019.
- CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos sociedade e agricultura**, 2013
- CASTRO, César Nunes de; PEREIRA, Caroline Nascimento. **AGRICULTURA FAMILIAR, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E A POLÍTICA NACIONAL DE ATER**. 2017. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2343.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2343.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2019.
- CAVALCANTE, Pedro Luiz. O Plano Plurianual: resultados da mais recente reforma do Planejamento e Orçamento no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 58, n. 2, p.129-150, abr. 2007. Disponível em: <<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/168/173>>. Acesso em: 20 jun. 2017.
- DE CONTI, Bruno Martarello; ROITMAN, Fábio Brener. Pronaf: uma análise da evolução das fontes de recursos utilizadas no programa. **Revista do BNDES, Rio de Janeiro**, n. 35, p. 131-168, 2011. Disponível em:< [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3364/1/RB%2035%20Pronaf\\_uma%20an%c3%a1lise%20da%20evolu%c3%a7%c3%a3o%20das%20fontes%20de%20recursos\\_P.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3364/1/RB%2035%20Pronaf_uma%20an%c3%a1lise%20da%20evolu%c3%a7%c3%a3o%20das%20fontes%20de%20recursos_P.pdf)>. Acesso em 23 jun. 2017.
- EMATER. **Balanco Social 2017**. Belo Horizonte: Emater, 2017. Disponível em:

<[http://www.emater.mg.gov.br/doc/intranet/upload/REL\\_ATIVIDADE/balanco\\_social\\_2017.pdf](http://www.emater.mg.gov.br/doc/intranet/upload/REL_ATIVIDADE/balanco_social_2017.pdf)>. Acesso em: 11 jun. 2019

Emater. **Lei Ater**. Disponível em: <[http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site\\_tpl\\_paginas\\_internas&id=4667#.XQJYFIhKjIU](http://www.emater.mg.gov.br/portal.cgi?flagweb=site_tpl_paginas_internas&id=4667#.XQJYFIhKjIU)>. Acesso em: 13 jun. 2019.

FREITAS, Newton. *História do dinheiro*. Disponível em: <<http://www.newton.freitas.nom.br/artigos.asp?cod=101>>. Acesso em: 11 jun. 2019.

HOLANDA, Gilderlanio Alves. **INSTITUIÇÕES, AGRICULTURA FAMILIAR E CRÉDITO RURAL: Avaliação de Resultados do Pronaf B nos Territórios Rurais do Rio Grande do Norte**. Natal, 2010. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/14065/1/HolandaGA\\_DISSERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/14065/1/HolandaGA_DISSERT.pdf)>. Acesso em 05 ago. 2017.

MATTEI, Lauro. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados. **Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção**, v. 4, p. 1-14, 2001

NAVARRO, Zander. A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. **Gasques et al**, v. 2010, p. 185-209, 2010.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Reconhecimento da agricultura familiar e as disputas pela classe média rural. 2011. Disponível em: <<http://eduem.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/13559/8522>>. Acesso em: 21 jun. 2017.

PEIXOTO, Marcus. **EXTENSÃO RURAL NO BRASIL – UMA ABORDAGEM HISTÓRICA DA LEGISLAÇÃO**. 2008. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-48-extensao-rural-no-brasil-uma-abordagem-historica-da-legislacao>>. Acesso em: 18 maio 2019.

ROMANIELLO, Marcelo Márcio; ASSIS, Thiago Rodrigo de Paula. **Extensão Rural e Sustentabilidade: guia de estudos**. – Lavras: UFLA, 2015. 114 p.: il.

SABOURIN, Eric. **Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar no Brasil**. 2014. Disponível em: <[http://agritrop.cirad.fr/574905/1/document\\_574905.pdf](http://agritrop.cirad.fr/574905/1/document_574905.pdf)>. Acesso em 24 jun. 2017

SCHNEIDER, Sergio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, Brasil, v. 30, n. 3, p.511-531, jul. 2010. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/AppData/Local/Packages/microsoft.windowscommunication-sapps\\_8wekyb3d8bbwe/LocalState/Files/S0/616/Attachments/Situando%20o%20Desenvolvimento%20Rural%20no%20Brasil\[5886\].pdf](file:///C:/Users/User/AppData/Local/Packages/microsoft.windowscommunication-sapps_8wekyb3d8bbwe/LocalState/Files/S0/616/Attachments/Situando%20o%20Desenvolvimento%20Rural%20no%20Brasil[5886].pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2019.

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2004, Brasília. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2004. 22 p. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_arquivos\\_64/Pnater.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Pnater.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2019.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **2017-2020: Plano Safra da Agricultura Familiar - Fortalecer o campo para desenvolver o Brasil.** Brasília: Sead, 2017. Disponível em: <[http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user\\_img\\_1684/3Baixa\\_Cartilha\\_Plano\\_Safra\\_2017.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1684/3Baixa_Cartilha_Plano_Safra_2017.pdf)>. Acesso em: 12 jun. 2019.

SEPULCRI, Odílio; PAULA, Nilson de. **A EMATER E SEU PAPEL NA DIFUSÃO DE TECNOLOGIA NOS SEUS 50 ANOS.**2005. Disponível em: <[http://odiliosepulcri.com.br/pdf/A\\_EMATER\\_E\\_SEU\\_PAPEL\\_NA\\_DIFUSAO-1.pdf](http://odiliosepulcri.com.br/pdf/A_EMATER_E_SEU_PAPEL_NA_DIFUSAO-1.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2019.

VARGAS, Daiane Loreto; FERREIRA, Aline Guterres; GODOY, Cristiane Maria Toneto. **PRONAF E AGRICULTURA FAMILIAR: O CONTEXTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL, RS.** 2017. 18 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Regional, Unisc, Santa Cruz do Sul, 2017. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/16735-17477-1-PB.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

VEIGA, José Eli da. AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 13, n. 3, p.383-404, jan. 1996. Disponível em: <<https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/download/9009/5115>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A

Universidade Federal de Lavras – UFLA

Questionário aplicado aos agricultores familiares do município de Perdões – MG para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

NOME:

IDADE:

SEXO:

1. Quantas pessoas fazem parte da sua família?
2. Há participação dos membros nas atividades do campo?
3. Sua renda é exclusiva retirada das suas terras ou possui outra profissão?
4. Como conheceu o Pronaf?
5. Antes do Pronaf você utilizava alguma outra forma de financiamento? Qual? Como foi o acesso às informações a respeito do Pronaf?
6. Quem foi o responsável pela elaboração do projeto? Como foi sua experiência nessa etapa?
7. Como foi a experiência para a contratação do crédito no banco? Houve alguma dificuldade para a contratação? Qual?
8. Qual foi a linha de crédito que você acessou? (custeio, investimento)
9. O crédito adquirido por meio do Pronaf foi usado para quê?
10. Quais foram as principais contribuições que o crédito do Pronaf trouxe?
11. Houve assistência técnica?
12. O valor recebido foi suficiente?
13. Como avalia a forma de pagamento?
14. O que avalia que poderia melhorar no programa?
15. Por fim, utilizaria novamente os recursos do Pronaf?

## APÊNDICE B

Universidade Federal de Lavras – UFLA  
Questionário aplicado ao funcionário da EMATER do município de Perdões – MG para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

NOME:

PROFISSÃO:

1. Qual sua visão sobre o Pronaf como política pública?
2. O que acha de todo o processo para acessar o crédito?
3. Qual o papel da EMATER no Pronaf?
4. Quais maiores dúvidas dos agricultores em relação ao processo?
5. Considera um programa de fácil acesso?
6. Em relação ao Pronaf B, tem produtores rurais que se enquadram? Há procura por essa linha? E se não, porque não há procura?
7. Há acompanhamento técnico dos projetos financiados?

## APÊNDICE C

Universidade Federal de Lavras – UFLA  
Questionário aplicado ao funcionário do Banco do Brasil do município de Perdões – MG para  
o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

NOME:

CARGO:

1. Qual sua visão sobre o Pronaf como política pública?
2. Considera um programa de fácil acesso?
3. Qual maior dificuldade que os agricultores apresentam ao dar entrada no Pronaf?
4. Como funciona para o agricultor solicitar o Pronaf?
5. Quais documentos solicitados?
6. Há dificuldades com relação a burocracia? Quais?
7. Como a verba é repassada para o Banco?
8. Como é distribuída essa verba para as linhas de crédito disponível?
9. Acredita que há alguma dificuldade por parte do agricultor?
10. Em relação ao Pronaf B, há procura por essa linha? E se não, porque não há procura?
11. Há inadimplência? Há motivos para essa inadimplência?